APOSTILA PARA ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

APOSTILAMENTO 004/2025 - Atualização de preços com previsão contratual
Processo nº 154.00006556/2024-20
Contrato nº 13/2024

1) OBJETO

Contratação de fornecimento de água mineral

2) CONTRATADA

COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 44.798.994/0001-09 sediada à Rua Alexandre Pedrazzani, n. 221 Lote Área 2, Jardim Novo Horizonte, CEP: 13571-512, São Carlos-SP

3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 92, Inc. V, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores e Item 7.2 - Cláusula Sétima - Do Reajuste:

> "7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice **IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade".

7.2.1. Ocorrendo o disposto acima, os valores pertinentes serão reajustados de acordo com a fórmula a seguir:

R = Po . [(IPC / IPCo) - 1]

Onde:

R = parcela de reajuste;

Po = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços, ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC / IPCo = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste".

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 4 desse documento.

4) ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS

Conforme previsão da Cláusula Sétima – 7.2.1. do Contrato em epígrafe, e transcorrido o período de 12 meses da última atualização fica registrado o reajuste anual da contratação..

A) Data da contratação/dispensa de licitação: 30/10/2024
B) Data da Proposta: 30/10/2024 (Documento SEI 0044604928)
C) Data da Assinatura do Contrato: 26/11/2025

5) BASE PARA ATUALIZAÇÃO

Novembro/2024 a Outubro/2025

6) ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO

IPC-FIPE
Índice no período: 4,86%
Fonte: IPC-FIPE

7) VALORES

Item 1 - Água Mineral sem Gás em Galão de 20 litros

A) Valor unitário inicial: R$ 12,50;
B) Variação Índice/Acumulado 12 meses: 4,86%;
C) Valor unitário após reajuste: R$ 13,11;

Item 2 - Água Mineral sem Gás em Garrafas de 510 mL

A) Valor unitário inicial: R$ 0,85;
B) Variação Índice/Acumulado 12 meses: 4,86%;
C) Valor unitário após reajuste: R$ 0,89;

Dessa forma, o valor global do contrato passa de R$ 5.408,00 para R$ 5.671,20

8) RATIFICAÇÃO

Permanecem **integralmente ratificadas** todas as demais cláusulas do contrato não alcançadas por este apostilamento.

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 4 desse documento.

São Carlos, 28 de novembro de 2025.

Prof. Dr. João Marcos de Almeida Lopes
Diretor do IAU

COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:44798994000109

Assinado de forma digital por COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:44798994000109
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Sao Carlos, ou=Presencial, ou=59621003000195, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD:44798994000109
Dados: 2025.12.01 16:29:18 -03'00'

Julio Cesar Ramires
Representante da Contratada

Testemunhas:

Maisa Bessan – Técnico para Assuntos Administrativos

Carlos Eduardo Malachias – Chefe de Divisão III

Documento assinado digitalmente - Por favor verifique o HASH de autenticidade na página 4 desse documento.

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código JJFE-L4QY-PIRC-6IZX no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/JJFE-L4QY-PIRC-6IZX

Maisa Bessan

Nº USP: 6271817

Data: 01/12/2025 16:39

João Marcos de Almeida Lopes

Nº USP: 725134

Data: 01/12/2025 22:49

Carlos Eduardo Malachias

Nº USP: 5086725

Data: 01/12/2025 17:32